

A IMPORTÂNCIA DA ANUIDADE PARA O FORTALECIMENTO DA PROFISSÃO

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais (CRESS), na busca permanente e inarredável pelo fortalecimento do Serviço Social como profissão regulamentada, reconhecida e respeitada socialmente, ao longo das últimas décadas, têm ampliado a dimensão meramente normativa, sancionatória e burocrática e avançado na construção de uma agenda coletiva e política que privilegia, além da defesa da profissão, da formação de qualidade, das condições éticas, técnicas e de trabalho para as(os) assistentes sociais, a defesa de direitos humanos e a afirmação da democracia e liberdade como valores centrais.

Para o Conjunto CFESS-CRESS, a crise estrutural do capital tem consequências deletérias para a classe trabalhadora, aumento do desemprego, precarização das relações de trabalho, jornadas extenuantes de trabalho, intensificação de formas de gestão autoritária e do assédio moral, a restrição de direitos sejam trabalhistas como o acesso à educação, saúde, moradia.

Essas e outras questões apontam enormes desafios e enfrentamentos para o conjunto da classe trabalhadora e, não diferente, para nós assistentes sociais que, além de sofrermos diretamente o rebatimento desses efeitos, como profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, vivenciamos esta realidade em um contexto no qual por vezes as demandas institucionais põem em questão nossa autonomia profissional e os princípios do nosso Código de Ética. Isto, além de comprometer a qualidade do atendimento às necessidades da população, agrava o quadro de adoecimento e estresse relacionado ao trabalho, em uma profissão que lida cotidianamente com situações de violação de direitos, de violência e gritante desigualdade social.

A mudança neste quadro de superexploração do trabalho depende de um conjunto de ações articuladas entre organizações da classe trabalhadora e do envolvimento e engajamento de cada um e cada uma na construção de estratégias coletivas de enfrentamento aos ataques e desmonte dos direitos historicamente conquistados. Nesse sentido, o Conjunto CFESS-CRESS, com base no projeto ético-político profissional e em uma concepção ampliada de fiscalização profissional, articulado com entidades de movimentos sociais, tem intensificado a aproximação com as(os) profissionais, ampliando espaços de diálogos e de luta por melhores condições técnicas e éticas de trabalho e o conseqüente fortalecimento da profissão e das políticas públicas.

A gestão administrativa e financeira das entidades exige a adoção de procedimentos eficazes e exitosos, que tenham como diretrizes o compromisso com os princípios da administração pública e do projeto ético-político profissional, com absoluto zelo pelo patrimônio público e transparência na aplicação dos recursos, que, na presente situação, se concretiza por meio de arrecadação de tributos necessários a garantir

funções precípuas de uma categoria profissional. Destaca-se a responsabilidade da direção dos Conselhos quanto a possíveis renúncias fiscais, quando estes procedimentos não são adequados ou quando medidas que envolvem monitoramento e avaliação não são adotadas visando ao enfrentamento da inadimplência.

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A ANUIDADE

O que é?

A anuidade é um tributo previsto na Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011 (Lei das Anuidades dos Conselhos de Profissões Regulamentadas), obrigatório para o exercício da profissão, prerrogativa das/os profissionais regularmente registrados no CRESS da região onde atua. É um tributo compulsório, pago uma vez ao ano, cujo valor é utilizado para defender os interesses da categoria e da sociedade.

Por que pagar?

A sustentabilidade das entidades representativas da profissão, para o desenvolvimento de suas atividades precípuas se dá por meio da anuidade. A anuidade apresenta como fato gerador a inscrição da/o bacharel em Serviço Social junto ao CRESS, condição *sine qua non* para se tornar assistente social e para que possa exercer o Serviço Social como profissão regulamentada, conforme estabelece a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. É, ao mesmo tempo, condicionante para a manutenção do Serviço Social como profissão e um dever de cada assistente social. Além disso, a anuidade possibilita que o CRESS Goiás defenda o exercício profissional com autonomia e em sintonia com os princípios ético-políticos da profissão, fiscalizando para garantir que os direitos das/os assistentes sociais sejam cumpridos e o atendimento aos/as usuários/as seja realizado com responsabilidade técnica.

Como é definido o valor da anuidade?

Anualmente, uma resolução define os valores considerando a legislação pertinente, as condições financeiras que o país atravessa e a realidade dos profissionais. Tais valores são aprovados em assembleia, por meio do voto da categoria convocada pelo CRESS.

Como foi definido o valor da anuidade 2023?

Nos últimos dois anos, em função da pandemia, a realização da assembleia foi suspensa, por determinação do CFESS. Em função disso, a direção do CRESS Goiás decidiu manter para 2021 e 2022, os mesmo valores aprovados em assembleia no ano de 2019 e cobrados em 2020. Portanto, somente após três anos teremos reajuste, conforme decisão da assembleia realizada em outubro/2022.



Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região
Gestão “Resistir e Avançar na Luta”
Av. Assis Chateaubriand, Quadra R30,
Lote 24, Setor Oeste,
CEP: 74.130-010, Goiânia-GO.
Telefone/WhatsApp: 62 3224-8007.
E-mail: diretoria@cressgoias.org.br.
Site: www.cressgoias.org.br

Qual é o valor da anuidade de 2023

R\$ 636,67, de acordo com a Resolução CRESS 19ª Região nº 21, de 26/10/2022, disponível neste link: <https://cress-go.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=5facbafc-2fd7-4d43-9697-bf6bc3ca890a>

Como pagar?

Por meio de cartão de crédito ou boleto bancário. E agora, com uma novidade! Por meio do link abaixo e utilizando apenas seu número de CPF, você pode efetuar o pagamento de sua anuidade. É prático e fácil, aproveite!

Link pagamento fácil: <http://cress-go.implanta.net.br/ServicosOnline/Campanha/CampanhasPagamento/LoginCampanha>

Quais as formas de pagamento?

Seu pagamento pode ser à vista ou parcelado em até dez vezes. À vista, com 15% de desconto se efetuado até 10/02, com 10% de desconto, se pago até 10/03, e 5% de desconto se quitada até 10/04 de 2023.

Como acessar o boleto?

No final de cada ano o CRESS envia o boleto da anuidade por e-mail e pelos correios. Também pode ser acessado pelos Serviços Online (<https://cress-go.implanta.net.br/servicosonline/>). Ou simplesmente por meio deste outro link, informando apenas o seu CPF: <http://cress-go.implanta.net.br/ServicosOnline/Campanha/CampanhasPagamento/LoginCampanha>

Onde são aplicados os recursos arrecadados?

De cada anuidade recebida, 10% do valor da anuidade são direcionados para o CFESS, para a manutenção do Conjunto CFESS/CRESS. O restante mantém as despesas indispensáveis ao cumprimento de suas finalidades institucionais, como a fiscalização do exercício profissional e a promoção da atualização profissional. Os recursos financeiros das anuidades destinados ao CRESS Goiás permitem:

- Orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão de assistente social;
- Construir ações políticas em defesa da categoria e da sociedade;
- Atender adequadamente à categoria profissional e à sociedade, primando pelo bom funcionamento da instituição;
- Realizar seminários e demais eventos gratuitos;
- Confeccionar materiais gráficos na defesa da profissão e da sociedade, promovendo o direito de todas e todos à informação;
- Apoiar as lutas sociais no combate a toda forma de opressão, dominação e discriminação, com vistas à defesa dos direitos humanos, da democracia, da autonomia e da liberdade.



Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região
Gestão “Resistir e Avançar na Luta”
Av. Assis Chateaubriand, Quadra R30,
Lote 24, Setor Oeste,
CEP: 74.130-010, Goiânia-GO.
Telefone/WhatsApp: 62 3224-8007.
E-mail: diretoria@cressgoias.org.br.
Site: www.cressgoias.org.br

Não está atuando como assistente social?

Se você **não está exercendo a profissão de assistente social**, cancele o seu registro e evite a geração de débitos. Ao ingressar em um novo trabalho na área, basta se reinscrever e reativar o seu registro profissional. Demais orientações sobre cancelamento e reinscrição podem ser acessadas, nos links abaixo:

<https://www.cressgoias.org.br/registro-profissional-cancelamento/>

<https://www.cressgoias.org.br/reinscricao/>

Como manter meus dados atualizados no CRESS Goiás?

A atualização de dados cadastrais (telefone, endereço, e-mail) é fundamental para que você, profissional assistente social possa receber comunicados importantes e de seu interesse. Além disso, é importante para a sua contribuição com o Processo Eleitoral que renova as direções do CFESS e dos CRESS. O recadastramento é simples e fácil. Basta acessar este link: <https://cress-go.implanta.net.br/ServicosOnline/Recadastramento/CampanhasRecadastramento/LoginCampanha/>

*caso não consiga por meio deste link, entre em contato com o CRESS, pelo WhatsApp (62) 32248007.

Dúvidas?

WhatsApp: (62) 32248007

E-mail: anuidade@cressgoias.org.br

CRESS 19ª Região - Goiás

Gestão Resistir e Avançar na Luta (2020-2023)

Goiânia, dezembro de 2022.